



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021.

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

| | |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: André Luiz Salvat Moscato | SIAPE: 1979218 |
| REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | |
| CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO | DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/05/2013 |
| | |

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
 - II . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
 - III . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
 - IV . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5 . II A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
 - II . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A . 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO (24h)

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico.

2.1 AULAS

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| Engenharia de Controle e Automação | Fenômenos de Transporte | 4h | X | |
| Técnico em Mecânica | Elementos de Máquina | 3h | X | |
| Técnico em Mecânica | Desenho Assistido de Computador | 3h | X | |

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------------|-----------------------|
| | |
| Preparação de Aulas | Segunda-feira |
| Preparação de Aulas | Quinta-feira |

2.3 APOIO AO ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|--|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Atendimento ao estudante (https://meet.google.com/mwm-rawt-enz) | Terça-feira | 4h | 13:30 | 17:30 |

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO |
|----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 23411.002687/2020-33 | Estudos e otimizações de sistemas baseado na 1° e 2° Lei da Termodinâmica- Construção de um biodigestor | 1h | FEV/2020 |
| JAC20200043 | GaJac | 4h 20 min | JUN/2020 |

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|-------------------|-----------------------|---------|---------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO |
| | | | |

| | | | |
|--|--------------|---------|-------|
| Coordenação do Curso Técnico em Mecânica | Terça-feira | 3h | 18:30 |
| Coordenação do Curso Técnico em Mecânica | Quarta-feira | 40min | 8:30 |
| Coordenação do Curso Técnico em Mecânica | Quarta-feira | 4h | 13:30 |
| Coordenação do Curso Técnico em Mecânica | Quinta-feira | 2h10min | 8:30 |
| Coordenação do Curso Técnico em Mecânica | Sexta-feira | 2h10min | 8:30 |
| Coordenação do Curso Técnico em Mecânica | Sexta-feira | 4h | 13:30 |

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------|---------------|-----------------------|
| Tutoria | Semanal | 40min |

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE |
|-----------|---------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 10h |
| ATIVIDADE 2.2 | 4h |
| ATIVIDADE 2.3 | 4h |
| ATIVIDADE 3.1 | 5h20min |
| ATIVIDADE 3.2 | |

| | |
|-------------|--------------|
| ATIVIDADE 4 | 16h |
| ATIVIDADE 5 | 40min |
| ATIVIDADE 6 | |
| TOTAL | 40 h |



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ SALVAT MOSCATO, Servidor Docente**, em 14/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418686** e o código CRC **C971935A**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.006704/2021-92

SEI nº 1418686

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil